

## **DECLARAÇÃO – ANEXO I**

**[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]**

1 – Luís Filipe Santos Grenho, titular do Cartão do Cidadão N.º 12167169 0 ZY6, residente em Rua da Agra N.º 394, Lanheses, 4925 - 400 Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com o número de identificação de pessoa colectiva N.º 509 538 231, com sede social no Parque Empresarial de Lanheses, Fracção 7C, Lote 7, Freguesia de Lanheses, Concelho de Viana do Castelo, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS - AUGUSTO PINHEIRO CARVALHO”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada empresa se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que exercerá o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, emitida conforme modelo Anexo I;
- b) Lista de Preços Unitários;
- c) Mapa Resumo;
- d) Alvará de Construção;
- e) Proposta.

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de

**Empreitada: “INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS - AUGUSTO PINHEIRO CARVALHO”**

patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

- b) Não foi condenado, por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção administrativa por falta grave em matéria profissional nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 562.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes:
  - i. Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

**Empreitada: “INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS - AUGUSTO PINHEIRO CARVALHO”**

- ii. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
  - iii. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - iv. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código

**Empreitada: “INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS - AUGUSTO PINHEIRO CARVALHO”**

dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lanhese, 13 de Maio de 2017



**PRIMUS**LEAN  
— ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO —

**Empreitada: "INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS - AUGUSTO PINHEIRO CARVALHO"**

Ao:  
Município de Caminha  
Largo Calouste Gulbenkian  
4910-113 Caminha

Lanheses, 13 de Maio de 2017

Assunto: Proposta "INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS - AUGUSTO PINHEIRO CARVALHO"

A firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com o número de identificação de pessoa colectiva N.º 509 538 231, com sede no Parque Empresarial de Lanheses, Fracção 7C, Lote 7, Freguesia de Lanheses, Concelho de Viana do Castelo, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas IMPIC N.º 65593-PUB, conforme solicitado, vimos muito respeitosamente apresentar a vossa excelência a nossa melhor proposta para a execução da empreitada de **"INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS - AUGUSTO PINHEIRO CARVALHO"**, conforme Mapa de Quantidades apenso a esta proposta pelo valor de **3.083,75€ (Três Mil e Oitenta e Três Euros e Setenta e Cinco Cêntimos)**, que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa de 6% no valor de 185,03€ (*Cento e Oitenta e Cinco Euros e Três Cêntimos*).

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,



**PRIMUS LEAN**  
— ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO —



## LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

| Artigo                                   | DESIGNAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT. | UN | UNITÁRIOS | PREÇOS<br>PARCIAIS | TOTAIS   |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------|--------------------|----------|
| RUA DE GONTINHÃES - VILA PRAIA DE ÂNCORA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |           |                    |          |
| I                                        | ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |           |                    |          |
| CAP. 1                                   | PAVIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |           |                    |          |
| 1.1                                      | Levantamento e reposição de pavimento existente em betuminoso, à largura da vala, adicionada de 0,25m para cada lado, incluindo execução de camada de base em ABGE com 0,15m de espessura, almofada de areia, fechamento de juntas, compactação e todos os demais trabalhos necessários.                                                                                                                                                            | 14,40  | m2 | 32,50 €   | 468,00 €           | 468,00 € |
| Total Capítulo                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |           |                    |          |
| CAP. 2                                   | REDE RESIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |           |                    |          |
| 2.1                                      | Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado PPC DN 200, Classe SN8, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, preparação do leito de assentamento em almofada de areia para assentamento da tubagem, enchimento da restante vala com materiais provenientes da escavação, aterro e compactação da vala, carga e transporte de produtos sobrantes a vazadouro, incluindo ligações e todos os trabalhos necessários. | 12,00  | m2 | 64,50 €   | 774,00 €           | 959,00 € |
| 2.2                                      | Execução de caixa de ramal de ligação ao coletor com uma dimensão em planta de 0,50x0,50m, em blocos de betão pré-fabricados, incluindo movimentos de terras, reboco interior ao traço 1:2 com 2,0cm de espessura afagado à colher, execução de soleira com 0,10m de espessura em betão simples e tampa em ferro fundido da classe C250, com vedação hidráulica, na dimensão de 0,50x0,50m, da Fucoli ou similar.                                   | 1,00   | un | 185,00 €  | 185,00 €           |          |
| Total Capítulo                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |           |                    |          |
| II ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |           |                    |          |
| CAP. 1                                   | PAVIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |           |                    |          |
| 1.1                                      | Levantamento e reposição de pavimento existente em betuminoso, à largura da vala, adicionada de 0,25m para cada lado, incluindo execução de camada de base em ABGE com 0,15m de espessura, almofada de areia, fechamento de juntas, compactação e todos os demais trabalhos necessários.                                                                                                                                                            | 17,50  | m2 | 32,50 €   | 568,75 €           |          |

| Artigo                                                                                     | DESIGNAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANT. | UN | UNITÁRIOS | PREÇOS<br>PARCIAIS | TOTAIS            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------|--------------------|-------------------|
| <b>Total Capítulo</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |           |                    | <b>568,75 €</b>   |
| <b>CAP. 2 REDE PLUVIAL</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |           |                    |                   |
| 2.1                                                                                        | Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado PPC DN 250, Classe SN8, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, preparação do leito de assentamento em almofada de areia para assentamento da tubagem, enchimento da restante vala com materiais provenientes da escavação, aterro e compactação da vala, carga e transporte se produtos sobranes a vazadouro, incluindo ligações e todos os trabalhos necessários. | 14,00  | m2 | 64,50 €   | 903,00 €           |                   |
| 2.2                                                                                        | Execução de caixa de ramal de ligação ao coletor com uma dimensão em planta de 0,50x0,50m, em blocos de betão pré-fabricados, incluindo movimentos de terras, reboco interior ao traço 1:2 com 2,0cm de espessura afagado à colher, execução de soleira com 0,10m de espessura em betão simples e tampa em ferro fundido da classe C250, com vedação hidráulica, na dimensão de 0,50x0,50m, da Fucoli ou similar.                                  | 1,00   | un | 185,00 €  | 185,00 €           |                   |
| <b>Total Capítulo</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |           |                    | <b>1.088,00 €</b> |
| <b>Valor Total da Empreitada</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |           |                    | <b>3.083,75 €</b> |
| Ao total da empreitada acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |           | IVA 6%             | 185,03 €          |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |           | TOTAL c/ IVA       | 3.268,78 €        |

| MAPA RESUMO                                                                                |                            |                      |    |  |  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----|--|--|-------------------|
| Artigo                                                                                     | DESIGNAÇÃO                 | TOTAIS DOS CAPÍTULOS |    |  |  |                   |
| I                                                                                          | ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS | TOTAL                | I  |  |  | 1.427,00 €        |
| II                                                                                         | ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS   | TOTAL                | II |  |  | 1.656,75 €        |
| <b>Valor Total da Empreitada</b>                                                           |                            |                      |    |  |  | <b>3.083,75 €</b> |
| Ao total da empreitada acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. |                            |                      |    |  |  |                   |

## Empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas

**Alvará** 65593 - PUB  
**Data de inscrição** 03/03/2011  
**Classe Máxima** 4  
**NIF/NIPC** 509538231  
**Denominação** PRIMUS LEAN - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA  
**Morada** PQ EMPRESARIAL LANHESES FR 7C LT 7  
LANHESES  
4925-424 LANHESES  
**Concelho** Viana do Castelo  
**Distrito** Viana do Castelo  
**País** PORTUGAL  
**Telefone** 258735125  
**Fax** 258735125  
**E-mail** geral@primus-lean.pt

### HABILITAÇÕES

| Descrição                                                                                | Classe |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>1ª Categoria - Edifícios e património construído</b>                                  |        |
| 1.ª - Estruturas e elementos de betão                                                    | 3      |
| 2.ª - Estruturas metálicas                                                               | 3      |
| 3.ª - Estruturas de madeira                                                              | 3      |
| 4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias                                    | 3      |
| 5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos                                          | 3      |
| 6.ª - Carpintarias                                                                       | 3      |
| 7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais                                                | 3      |
| 8.ª - Canalizações e condutas em edifícios                                               | 3      |
| 9.ª - Instalações sem qualificação específica                                            | 3      |
| <b>2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas</b> |        |
| 1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos                                         | 4      |
| 2.ª - Vias de circulação ferroviária                                                     | 3      |
| 3.ª - Pontes e viadutos de betão                                                         | 4      |
| 4.ª - Pontes e viadutos metálicos                                                        | 3      |
| 5.ª - Obras de arte correntes                                                            | 4      |
| 6.ª - Saneamento básico                                                                  | 4      |
| 8.ª - Calçetamentos                                                                      | 4      |
| 9.ª - Ajardinamentos                                                                     | 3      |

| Descrição                                                                          | Classe |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 10. <sup>a</sup> - Infraestruturas de desporto e lazer                             | 3      |
| 11. <sup>a</sup> - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança | 3      |
| <b>3ª Categoria - Obras hidráulicas</b>                                            |        |
| 1. <sup>a</sup> - Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos                     | 3      |
| 2. <sup>a</sup> - Obras portuárias                                                 | 3      |
| 3. <sup>a</sup> - Obras de proteção costeira                                       | 3      |
| 4. <sup>a</sup> - Barragens e diques                                               | 3      |
| 5. <sup>a</sup> - Dragagens                                                        | 3      |
| 6. <sup>a</sup> - Emissários                                                       | 3      |
| <b>5ª Categoria - Outros trabalhos</b>                                             |        |
| 1. <sup>a</sup> - Demolições                                                       | 3      |
| 2. <sup>a</sup> - Movimentação de terras                                           | 3      |
| 3. <sup>a</sup> - Túneis e outros trabalhos de geotécnica                          | 3      |
| 4. <sup>a</sup> - Fundações especiais                                              | 3      |
| 5. <sup>a</sup> - Reabilitação de elementos estruturais de betão                   | 3      |
| 6. <sup>a</sup> - Paredes de contenção e ancoragens                                | 3      |
| 7. <sup>a</sup> - Drenagens e tratamento de taludes                                | 3      |
| 8. <sup>a</sup> - Armaduras para betão armado                                      | 3      |
| 9. <sup>a</sup> - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas    | 3      |
| 10. <sup>a</sup> - Cofragens                                                       | 3      |
| 11. <sup>a</sup> - Impermeabilizações e isolamentos                                | 3      |
| 12. <sup>a</sup> - Andaimos e outras estruturas provisórias                        | 2      |
| 13. <sup>a</sup> - Caminhos agrícolas e florestais                                 | 3      |